CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 137 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2104/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:54
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA COMUNIDADE DE CÓRREGO PAIXÃO, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a construção de praça de lazer na comunidade de Córrego Paixão, ao lado do campo de futebol, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido para as pessoas e visitantes que lá frequentam proporcionando momentos de interação e bem estar no convívio ao ar livre. Também podendo ser utilizado em momentos de lazer ou em dias de campeonatos na comunidade.

Marilândia/ES, 09 de julho de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se a Secretaria Municipal
Em, 16 / 07 / 2019
PRESIDENTE